



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 933/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Luciana de Oliveira Silva** como **Gerente da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, servidora efetiva do município, matrícula nº 150, para o cargo de **GERENTE DA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com todas as vantagens e prerrogativas previstas na Lei nº 710/2019.

Art. 2º. Em razão da nomeação realizada no Art. 1, fica automaticamente afastada a servidora do seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º. A nomeada desempenhará todas suas funções tomando as providências cabíveis e legais para a perfeita execução das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2023.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

